

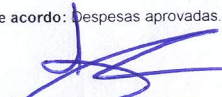


DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
2	AUTO POSTO DAS LAJES LTDA	03.543.109/0001-63	Gasolina	CF 016191	206 00
9	AUTO POSTO DAS LAJES LTDA	03.543.109/0001-63	Gasolina	CF016388	100.00
18	AUTO POSTO DAS LAJES LTDA	03.543.109/0001-63	Gasolina	CF016638	300.00
19	EXPERT INFORMÁTICA	04.879.453/0001-90	Recarga em toner 85a	NF 00000270	61.75
20	EXPERT INFORMÁTICA	04.879.453/0001-90	Manutenção e recarga de cartucho	NF 00000271	50.00
25	AUTO POSTO DAS LAJES LTDA	03.543.109/0001-63	Gasolina/ etanol	CF016872	252.81
31	Kelly Mara Mendes Câmara	064.920.516-29	Assessor Parlamentar	RPA 002	1000.00
31	Alessandro Carlos Correia	048.675.226-78	Assessor Parlamentar	RPA 024	2500.00
31	AUTO POSTO OURO PRETO	01.819.646/0001-68	Gasolina / Etanol	NF 00002766	1278.81
31	Rozilda Xavier da Silva Veloso	889.794.586-49	Assessor Parlamentar	RPA 025	900.00
31	PNEUS ITACOLOMY LTDA	03.260.631/0001-38	Pecas para automóvel	CF015447	967.00
31	Nitbrde de Oliveira e Silva	130.813.366-94	Assessor Parlamentar	RPA 001	1000.00
TOTAL					8616.37
SALDO					-616.37

Parecer: Parecer sobre o disposto nas portarias 02/2013 de 03 de janeiro de 2013 e 18/2013 de 25 de fevereiro de 2013, que autoriza o reembolso das despesas realizadas pelos(as) vereadores(as), em razão do desempenho de suas atividades parlamentares, conforme dispõe a Lei n 803 de 24 de setembro de 2012, que versa sobre a verba indenizatória, disponível para os(as) vereadores(as), após análise da documentação apresentada pelo(a) parlamentar, os quais comprovem que as despesas realizadas em conformidade com a legislação pertinente, estarão aptos(as) a serem devidamente reembolsados(as).
Este é o parecer.
Encaminho para a análise do Diretor Geral.


Marinete Geralda da Silva
Controlador Interno

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento


Leonardo Edson Barbosa
1º Secretário


Thiago Cassio Pedrosa Mapa
Presidente

De acordo: Solicito o pagamento do reembolso das despesas, conforme relatório.
Remeto à Presidência para autorização.


Rodrigo Ferreira Rocha
Diretor Geral

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.